

nos termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Diretor de Material e Transportes, MGEN Ilídio Morgado da Silva, poderes para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros);

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 14682/2014, de 04 de dezembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no mesmo Diretor de Material e Transportes, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e ou cedência ou alienação de bens no decurso da atividade própria da Direção de Material e Transportes.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 14682/2014, de 04 de dezembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a subdelegação dos poderes mencionados nos números anteriores nos Comandantes, Diretores ou Chefes das Unidades, Estabelecimentos ou Órgãos que se encontrem na direta dependência da Direção de Material e Transporte.

4 — Ao abrigo do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os atos praticados pelo Diretor de Material e Transportes, MGEN Ilídio Morgado da Silva, desde 20 de outubro de 2014, que se contenham no âmbito da presente delegação de poderes.

5 — O presente despacho de delegação de poderes entra em vigor de imediato.

04 de dezembro de 2014. — O Comandante da Logística, *Fernando Celso Vicente de Campos Serafino*, tenente-general.

208378774

#### Despacho n.º 1049/2015

##### Subdelegação de Competências no Diretor de Saúde

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 14682/2014, de 04 de dezembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Diretor de Saúde, MGEN Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba, poderes para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de €40.000,00 (quarenta mil euros);

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 14682/2014, de 04 de dezembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego também, no mesmo Diretor de Saúde, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e ou de cedência ou alienação de bens no decurso da atividade própria da Direção de Saúde;

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 14682/2014, de 04 de dezembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a subdelegação dos poderes acima descritos nos comandantes, diretores ou chefes das unidades, estabelecimentos ou órgãos na direta dependência da Direção de Saúde;

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 do Despacho n.º 14682/2014, de 04 de dezembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no mesmo Diretor de Saúde, poderes para:

1 — Autorizar a apresentação à junta hospitalar de inspeção (JHI) de pessoal militar, militarizado e civil, bem como de deficientes, para a atribuição ou modificação da percentagem de incapacidade, e homologar os respetivos pareceres;

2 — Aprovar medidas de profilaxia e tratamento das doenças dos animais pertencentes ao Exército;

3 — Proferir decisão nos processos do âmbito do Exército relativos à prevenção e combate à droga e ao alcoolismo nas Forças Armadas;

5 — Ao abrigo do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os atos praticados pelo Diretor de Saúde, MGEN Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba, desde 20 de outubro de 2014, que se contenham no âmbito da presente delegação de poderes.

6 — O presente despacho de delegação de poderes entra em vigor de imediato.

04 de dezembro de 2014. — O Comandante da Logística, *Fernando Celso Vicente de Campos Serafino*, tenente-general.

208380052

#### Despacho n.º 1050/2015

##### Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio Amadora Sintra

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 14682/2014, de 04 de dezembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio Amadora Sintra, COR INF Arnaldo Manuel de Almeida da Silveira Costeira, poderes para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de €12.500,00 (doze mil e quinhentos euros);

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 14682/2014, de 04 de dezembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no mesmo Comandante, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e ou cedência ou alienação de bens no decurso da atividade própria da Unidade de Apoio Amadora Sintra.

3 — Ao abrigo do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os atos praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio Amadora Sintra, COR INF Arnaldo Manuel de Almeida da Silveira Costeira, desde 20 de outubro de 2014, que se contenham no âmbito da presente delegação de poderes.

4 — O presente despacho de delegação de poderes entra em vigor de imediato.

04 de dezembro de 2014. — O Comandante da Logística, *Fernando Celso Vicente de Campos Serafino*, tenente-general.

208380222

#### Comando do Pessoal

##### Portaria n.º 80/2015

##### Artigo único

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2.º do Art.º 3.º do DL-166/05 de 23set, conjugado com a alínea e) do n.º 2 do Artigo 83.º da Lei n.º 83-C/2013, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	Arma/Serviço	NIM	Nome	Data reserva
TCor	Inf	15015488	Nuno Maria Vasconcelos Albergaria Pinheiro Moreira	01-10-2014
Cor	Art	12680584	Nuno Manuel Monteiro Fernandes	15-10-2014
Maj	SS/TEDT	00741083	Fernando Manuel Gaspar Lousa	31-10-2014

29 de dezembro de 2014. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *José Carlos Filipe Antunes Calçada*, tenente-general.

208376805